



CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Companhia Aberta CVM nº. 00333-6

CNPJ nº. 76.255.926/0001-90

NIRE 41300045488

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Senhores Acionistas,

Após as deduções legais do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, o lucro líquido apurado, nos termos do artigo 191 da Lei nº 6.404/76, foi de R\$ 11.149.761,23, cuja destinação a ser proposta, pela Administração, à assembleia geral é a seguinte:

a) R\$ 557.488,06 sejam destinados para a constituição de reserva legal, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76;

b) R\$ 10.592.273,17 sejam distribuídos aos senhores acionistas, a título de dividendos, à razão de R\$ 0,3646 por ação, suplementados tais dividendos no montante de R\$215.473,71, à razão de R\$0,0074 por ação, mediante utilização de parte da reserva para perdas monetárias e equalização de dividendos, de forma a perfazer o dividendo total a ser distribuído da ordem de R\$10.807.746,88, à razão de R\$0,372 por ação, assim demonstrado:

DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO POR AÇÃO		
Ações ordinárias	R\$ 0,372 por ação.	3.602.581,92
Ações preferenciais "A"	R\$ 0,372 por ação (equivalente ao dividendo mínimo assegurado estatutariamente).	2.744.825,07
Ações preferenciais "B"	R\$ 0,372 por ação (R\$ 0,124 acima do dividendo mínimo assegurado estatutariamente).	4.460.339,89
Dividendo total		10.807.746,88

Aos dividendos assim propostos será imputado o valor bruto dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP pagos aos acionistas em dezembro de 2009, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de novembro de 2009, não restando mais saldo de dividendo ou juros sobre capital próprio a pagar aos senhores acionistas.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2010.

Masao Esaka  
Presidente do Conselho de Administração

## ANEXO 9-1-II

### DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

**1) Informar o lucro líquido do exercício.**

R\$ 11.150 mil.

**2) Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.**

R\$ 10.808 mil sendo R\$ 0,372 por ação.

**3) Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**

Está sendo proposta a distribuição de 95% do lucro líquido do exercício, ou seja: R\$ 10.593 mil ( R\$ 0,3646 por ação.)

**4) Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

Os dividendos constantes do item 03 acima estão sendo suplementados pelo montante de R\$ 215 mil, correspondentes a R\$0,0074 por ação, mediante utilização de parte da reserva para perdas monetárias e equalização de dividendos.

**5) Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**

<b>Tipo de ações</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dividendos propostos</b>	<b>JCP declarados, pagos e imputáveis aos dividendos propostos. 2009</b>	<b>Saldo a pagar dos dividendos propostos.</b>
Ordinárias	R\$0,372 por ação;	<b>R\$ 3.603 mil</b>	<b>R\$ 3.603 mil</b>	<b>0,00</b>
Preferenciais classe "A"	R\$0,372 por ação (equivalente ao dividendo mínimo assegurado estatutariamente);	<b>R\$ 2.745 mil</b>	<b>R\$ 2.745 mil</b>	<b>0,00</b>
Preferenciais classe "B"	R\$0,372 por ação (R\$0,124 acima do dividendo mínimo assegurado estatutariamente).	<b>R\$ 4.460 mil</b>	<b>R\$ 4.460 mil</b>	<b>0,00</b>
Dividendo total		<b>R\$ 10.808 mil</b>	<b>R\$ 10.808 mil</b>	<b>0,00</b>

**b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.**

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio - JCP deliberados em 10 de novembro de 2009, conforme descrito no item 2 acima, teve início em 18 de dezembro de 2009.

- i) Os acionistas tiveram seus créditos disponíveis a partir da data de início do pagamento desse direito, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A.
- ii) Acionistas com cadastro desatualizado  
Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de “Banco/Agência e Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. abaixo relacionadas, que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures – Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 – 7º andar – CEP: 04344-902 – São Paulo – SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.
- iii) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros creditados conforme procedimentos adotados pela Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia.

**c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.**

Não aplicável

**d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Os pagamentos foram feitos aos detentores de ações com base na posição acionária de 01/12/2009, tendo as ações da sociedade passado a ser negociadas nas bolsas de valores, ex-juros, a partir de 02/12/2009.

**6) Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**

Não aplicável.

**a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.**

Não aplicável.

**b) Informar a data dos respectivos pagamentos.**

Não aplicável.

**7) Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	<b>Exercícios sociais findos em 31 de dezembro</b>			
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Lucro Líquido (em reais mil)	11.150	7.476	25.872	15.480
Ações Ordinárias	9.684.360	9.684.360	9.684.360	9.684.360
Ações Preferenciais Classe “A”	7.378.562	7.378.562	7.378.562	7.378.562
Ações Preferenciais Classe “B”	11.990.161	11.990.161	11.990.161	11.990.161
Total de Ações	29.053.083	29.053.083	29.053.083	29.053.083
Lucro líquido por Ação Ordinária (R\$)	0,38378	0,25732	0,89051	0,53282

Lucro líquido por Ação Preferencial (R\$) “A” e “B”	0,38378	0,25732	0,89051	0,53282
---	---------	---------	---------	---------

**b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Exercícios sociais findos em 31 de dezembro (em R\$ mil) (*)		
2008	2007	2006
10.808	11.331	9.878

(\*) Os Juros sobre Capital Próprio dos períodos de 2006 a 2008 foram imputados aos dividendos deliberados, não tendo restado, portanto, saldo de dividendos a pagar.

**8) Havendo destinação de lucros à reserva legal.**

**a) Identificar o montante destinado à reserva legal.**

R\$ 557 mil.

**b) Detalhar a forma e cálculo da reserva legal.**

5% de R\$ 11.150 mil (lucro líquido, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 193).

**9) Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.**

**a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.**

As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos anuais, cumulativos, correspondente a, no mínimo, (i) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou (ii) 12% (doze por cento) do valor nominal da ação, em se tratando das ações preferenciais da classe “A”, e de 8% (oito por cento) do valor nominal da ação, em se tratando das ações preferenciais da classe “B”, se resultar maior.

**b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.**

Sim é suficiente.

**c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.**

A eventual parcela de dividendo mínimo não paga é cumulativa

**d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.**

**Valor global dos dividendos mínimos a serem pagos as ações Preferenciais:**

Classe “A” = (\*) R\$ 2.745 mil (12% x R\$ 3,10 x 7.378.562)

Classe “B” = (\*) R\$ 2.974 mil ( 8% x R\$ 3,10 x 11.990.161)

(\*) Os dividendos mínimos aqui referidos estão inclusos no montante dos dividendos propostos, aos quais será imputado o valor do Juros sobre Capital Próprio – JCP conforme disposto no item 5.a acima, não restando, portanto, saldo de dividendos mínimos a ser pago.

**e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**

Classe “A” = (\*) R\$ 0,3720 (12% de R\$ 3,10)

Classe “B” = (\*) R\$ 0,2480 ( 8% de R\$ 3,10)

(\*) Os dividendos mínimos aqui referidos estão inclusos no montante dos dividendos propostos, aos quais será imputado o valor do Juros sobre Capital Próprio –JCP conforme disposto no item 5.a acima, não restando, portanto, saldo de dividendos mínimos a ser pago.

**10) Em relação ao dividendo obrigatório.**

**a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.**

A letra “b” do artigo 27 do Estatuto Social dispõe que do lucro líquido apurado no exercício, destinar-se-ão:

“ pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado sobre o saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estando incluídos neste percentual o dividendo prioritário assegurado às ações preferenciais da classe “A” e da classe “B”, na forma do parágrafo 3o do artigo 5o deste Estatuto”.

**b) Informar se ele está sendo pago integralmente.**

Sim.

**c) Informar o montante eventualmente retido.**

Não aplicável.

**11) Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.**

Não aplicável.

**a) Informar o montante da retenção.**

Não aplicável

**b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Não aplicável.

**c) Justificar a retenção dos dividendos.**

Não aplicável.

**12) Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.**

Não aplicável.

**a) Identificar o montante destinado à reserva.**

Não aplicável.

**b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.**

Não aplicável.

**c) Explicar porque a perda foi considerada provável.**

Não aplicável.

**d) Justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável.

**13) Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.**

Não Aplicável.

**a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**

Não aplicável.

**b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável.

**14) Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.**

Não aplicável.

**a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**

Não aplicável neste exercício.

**b) Identificar o montante destinado à reserva.**

Não houve.

**c) Descrever como o montante foi calculado.**

Não houve.

**15) Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.**

Não aplicável.

**a) Identificar o montante da retenção.**

Não aplicável.

**b) Fornecer cópia do orçamento de capital.**

Não aplicável.

**16) Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.**

**a) Informar o montante destinado à reserva.**

Não aplicável.

**b) Explicar a natureza da destinação.**

Não aplicável.

Em atenção ao disposto no art. 10 da Instrução CVM 481/09 e tendo em vista a eleição prevista para a A.G.O convocada para o dia 29.04.2010, a acionista MARUBENI CORPORATION apresenta as informações requeridas relativamente aos seus indicados à composição do Conselho de Administração para o próximo mandato de 2(dois) anos (abril de 2010 à A.G.O de 2012), na forma dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referencia constante da Instrução CVM 480/09:

<b>12.6.</b> Em relação a cada um dos indicados ao Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Masao Esaka
b. idade	76 anos
c. profissão	do comércio
d. CPF ou número do passaporte	CPF 033.485.638-87
e. cargo eletivo a ocupar	Presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	29/04/2010
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	De 29/04/2010 até A.G.O de 2012
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor (atualmente)	Não
j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
<b>12.7.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
<b>12.8.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Cia. Iguaçu de Café Solúvel

<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Presidente do Conselho de Administração.</p> <p>Funções: As funções de competência do Conselho de Administração, previstas na lei e no estatuto da Companhia.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Fabricação de café solúvel</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</li> </ul>	<p>-Diretor Presidente da Cia. Iguazu de Café Solúvel, de 29-03-90 a 30-03-1997.</p> <p>-Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguazu de Café Solúvel desde setembro/1978, assumindo a presidência deste Conselho em março/1997.</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>i. qualquer condenação criminal</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>12.9.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>a. administradores do emissor</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</li> </ul>	<p>Não aplicável</p>



d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
<b>12.10.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

<b>12.6.</b> Em relação a cada um dos indicados ao Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Takashi Kawano
b. idade	54 anos
c. profissão	Bacharel em agricultura
d. CPF ou número do passaporte	CPF 231.993.418-96
e. cargo eletivo a ocupar	Vice-Presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	29/04/2010
g. data da posse	não aplicável
h. prazo do mandato	De 29/04/2010 até A.G.O de 2012
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor (atualmente)	Diretor Presidente
j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável

<p><b>12.7.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>12.8.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:</p>	
<p>currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>Marubeni Corporation - Japão</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Gerente geral, no período de abril/2003 até a transferência para a empresa brasileira Cia. Iguacu de Café Solúvel.</p> <p>Funções: Gerência geral dos negócios do departamento de bebidas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Trading company</p> <p>Detém o controle do Emissor.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa</li> </ul>	<p>Companhia Iguazu de Café Solúvel</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração.</p> <p>Funções: As funções de competência do Conselho de Administração, previstas na lei e no estatuto da Companhia.</p> <p>Cargo: Diretor Presidente</p> <p>Funções: As funções de competência da Presidência, previstas no estatuto da Companhia.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Fabricação de café solúvel</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p>	<p>-Gerente do Departamento de Carnes da Marubeni América Corporation – EUA.          -Gerente Geral do Setor de Carnes da Marubeni Corporation - Japão.          -Diretor Presidente da Cia. Iguaçu de Café Solúvel e vice-presidente do Conselho de Administração desde 24/01/2006.</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>12.9.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Não aplicável</p>

<b>12.10.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	O Sr. Takashi Kawano é diretor da Panfoods Co. Limited – Londres, sociedade controlada pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Ocupava o cargo de gerente geral do Departamento de Bebidas da Marubeni Corporation - Japão, controlador direto do emissor, desde abril/2003, e, mediante indicação do Conselho de Administração em 07/10/2005, foi transferido para o Brasil para ocupar cargos de diretor presidente e de vice-presidente no conselho de administração na Cia. Iguacu de Café Solúvel, tendo sido eleito em 24/01/2006.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

<b>12.6.</b> Em relação a cada um dos indicados ao Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Antônio Severo de Castro
b. idade	73 anos
c. profissão	Engenheiro civil
d. CPF ou número do passaporte	CPF 003.423.949-91
e. cargo eletivo a ocupar	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	29/04/2010
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	De 29/04/2010 até A.G.O. de 2012
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável

<p><b>12.7.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>12.8.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:</p>	
<p>currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>Cia. Iguacu de Café Solúvel</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: membro do Conselho de Administração. Funções: As mesmas funções de competência do Conselho de Administração, previstas na lei e no estatuto da Cia.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Fabricação de café solúvel</p>
<p><b>ii.</b> indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p>	<p>-Ocupou cargos de diretor industrial, de diretor superintendente e de diretor executivo na Cia. Iguacu de Café Solúvel, no período de 22/06/1967 a 18/04/1996.  -Membro do Conselho de Administração da Cia. Iguacu de Café Solúvel desde 29/03/1990</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p>	<p>Não aplicável</p>

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não aplicável
<b>12.9.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não aplicável
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
<b>12.10.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

<b>12.6.</b> Em relação a cada um dos indicados ao Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Hayato Kato
b. idade	38 anos
c. profissão	Bacharel em artes em administração
d. CPF ou número do passaporte	CPF 057.371.287-50

e. cargo eletivo a ocupar	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	29/04/2010
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	De 29/04/2010 até A.G.O. de 2012
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor (atualmente)	Diretor
j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
<b>12.7.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
<b>12.8.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:	
currículo, contendo as seguintes informações:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Marubeni Corporation - Japão
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Gerente assistente, no período de novembro/2004 até a transferência para a empresa brasileira Cia. Iguacu de Café Solúvel.  Função: Assessorar os negócios do Departamento de Contabilidade de Produtos Agro-Marinhas.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Trading company  Detém o controle do Emissor
• Nome da empresa	Companhia Iguacu de Café Solúvel

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Membro do Conselho de Administração.</p> <p>Funções: As funções de competência do Conselho de Administração, previstas na lei e no estatuto da Companhia.</p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>Funções: Supervisão geral dos negócios da empresa, além das demais atribuições previstas na lei e no estatuto da sociedade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Fabricação de café solúvel</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p>	<p>-Diretor administrativo da Nissho Iwai do Brasil S/A..</p> <p>-Gerente assistente do Departamento de Serviço de Contabilidade da Sojitz Shared Service Corporation – Japão.</p> <p>-Gerente assistente da Honda Trading Corporation, tendo sido designado para a Administração BL e Comércio de Matérias-Primas.</p> <p>-Diretor da Cia. Iguacu de Café Solúvel e membro do Conselho de Administração desde 01/06/2007.</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>iv. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>v. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não aplicável</p>



12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
e. administradores do emissor	Não aplicável
f. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não aplicável
g. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
h. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	O Sr. Hayato Kato foi administrador não sócio da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda., sociedade controlada pelo emissor, no período de 27/06/2007 a 01/07/2008.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Foi gerente assistente do Departamento de Contabilidade de Produtos Agro-Marinhas na sociedade Marubeni Corporation - Japão, controlador direto do emissor, desde novembro/2004, e, mediante indicação do Conselho de Administração em 12/03/2007, foi transferido para o Brasil para ocupar cargos de diretor e conselheiro de administração da Cia. Iguacu de Café Solúvel, tendo sido eleito em 29/05/2007.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

<b>12.6.</b> Em relação a cada um dos indicados ao Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Ichiro Maeda

b. idade	58 anos
c. profissão	Do comércio
d. CPF ou número do passaporte	CPF 052.509.308-75
e. cargo eletivo a ocupar	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	29/04/2010
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	De 29/04/2010 até A.G.O. de 2012
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
<b>12.7.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
<b>12.8.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Marubeni Corporation - Japão
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Executivo Sênior, no período de abril/2003 até a transferência para a empresa brasileira Marubeni Brasil S.A. Funções: Supervisão geral das operações da Divisão de Produtos Agro-Marítimos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Trading Company Detém o controle do Emissor
• nome da empresa	Marubeni Brasil S/A.

<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Presidente</p> <p>Funções: Supervisão geral dos negócios da empresa, além das demais atribuições estipuladas na lei e no estatuto da sociedade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor</li> </ul>	<p>Ramo: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.</p> <p>Pertence ao grupo Marubeni, o qual detém o controle do emissor.</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p>	<p>-Gerente da Marubeni América Corporation – EUA;</p> <p>-Gerente geral do Departamento de Gêneros Alimentícios da Marubeni Corporation - Japão;</p> <p>-Gerente geral do Departamento de Bebidas da Marubeni Corporation - Japão</p> <p>-Membro do Conselho de administração da Cia. Iguacu de Café Solúvel desde 08/11/2007.</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>12.9.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii)</p>	<p>Não aplicável</p>

administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não aplicável
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não aplicável
<b>12.10.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	Não aplicável
b. controlador direto ou indireto do emissor	<p>Sr. Ichiro Maeda foi executivo sênior da Divisão de Produtos Agro-Marítimos na sociedade Marubeni Coporation - Japão, controlador direto do emissor, desde abril/2003 até a transferência para a empresa brasileira Marubeni Brasil S.A., pertencente ao grupo Marubeni, onde ocupa o cargo de diretor presidente, tendo sido eleito em 06/06/2006.</p> <p>Em 08/11/2007 foi eleito conselheiro de administração da Cia. Iguacu de Café Solúvel.</p>
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Tóquio, Japão, em 16 de março de 2010

Assunto: Remuneração global anual dos Administradores da Cia. Iguacu de Café Solúvel.

A acionista MARUBENI CORPORATION propõe que a remuneração global anual dos administradores da Cia. Iguacu de Café Solúvel, para o período de abril/2010 a março/2011, seja fixada em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), podendo ser reajustada em percentuais que não ultrapassem aos concedidos, no mesmo período, aos empregados da sociedade, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização.

Atenciosamente,

Tóquio, Japão, 16 de março de 2010.

MARUBENI CORPORATION

---

Michio Kuwahara  
Vice Presidente Executivo Sênior

## **Fixação da remuneração global anual dos Administradores.**

A acionista MARUBENI CORPORATION propõe que a remuneração global anual dos administradores da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, para o período de abril/2010 a março/2011, seja fixada em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), podendo ser reajustada em percentuais que não ultrapassem aos concedidos, no mesmo período, aos empregados da sociedade, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização.

Em atendimento ao art. 12, II da Instrução CVM 481, a Companhia apresenta abaixo as informações indicadas no item 13 do formulário de referência da Instrução CVM 480/09:

### **13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

#### **13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

##### **a) Objetivos da política ou prática de remuneração:**

Proporcionar aos seus administradores uma justa contrapartida financeira alinhada às práticas de mercado, às responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional.

##### **b) Composição da remuneração, indicando:**

#### **I. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

##### Diretoria Estatutária

- **Remuneração Fixa:** i) **mensal:** honorário com o objetivo de remunerar a contraprestação pelos serviços prestados pertinentes ao cargo exercido; ajuda de custo para custear as despesas diversas inerentes ao cargo ocupado para alguns diretores; e benefícios, sendo os mesmos praticados para todos os empregados da sociedade da mesma região geográfica, tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida. ii) **anual:** correspondente a um inteiro mais 2/3 (dois terços) de uma remuneração mensal.

O pagamento da remuneração tem por objetivo garantir a contraprestação pelos serviços prestados pertinentes ao cargo exercido, suas atribuições e responsabilidades.

**Remuneração variável:** participação anual nos lucros ou resultados nas mesmas condições deliberadas aos empregados da sociedade.

#### Diretores Não Estatutários

A Companhia possui dois diretores adjuntos não estatutários, com vínculo empregatícios.

**Remuneração fixa:** Composta de salário mensal e demais verbas previstas na legislação trabalhista e reajuste salarial de conformidade com o Acordo coletivo de Trabalho firmado com o sindicato da categoria profissional, e benefícios, tais como plano de saúde, vale-refeição, previdência privada, seguro de vida, nas mesmas condições praticadas aos demais empregados da sociedade da mesma região geográfica. O objetivo é garantir a contraprestação pelos serviços prestados.

**Remuneração variável:** participação anual nos lucros ou resultados nas mesmas condições deliberadas aos demais empregados da sociedade.

#### Conselho de Administração

**Remuneração fixa:** A remuneração do Conselho de Administração é mensal, fixa, e tem por objetivo a contraprestação pelo exercício da função de competência deste conselho, conforme estipuladas na lei e no estatuto da Companhia.

**Remuneração variável:** participação anual nos lucros ou resultados nas mesmas condições deliberadas aos empregados da sociedade.

#### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é de caráter temporário e, quando aprovada a sua instalação, a assembléia geral de acionistas tem fixada a remuneração em 10% (dez por cento) da remuneração média da diretoria, não computadas a ajuda de custo e participação nos lucros, para cada conselheiro efetivo, e os suplentes farão jus à remuneração do titular que vier a substituir, a partir da respectiva substituição. A remuneração tem por objetivo a contraprestação pelo exercício da função de competência deste Conselho, conforme estipuladas na lei e no estatuto da Companhia.

## **II. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

#### Diretoria estatutária

Se considerar a participação nos resultados/lucros como remuneração variável, a parte fixa ficou em 98,16% e a parte variável em 1,84% da remuneração total do ano de 2009.

#### Conselho de Administração

Se considerar a participação nos resultados/lucros como remuneração variável, a parte fixa ficou em 97,02% e a parte variável em 2,98% da remuneração total do ano de 2009.

#### Conselho Fiscal

A remuneração é 100% fixa.

### **III. Metodologia de cálculo e de reajustes de cada um dos elementos da remuneração.**

#### Diretoria estatutária

A remuneração dos diretores é individualizada pelo conselho de administração, com base na dotação global aprovada pela assembleia geral dos acionistas anualmente.

#### Diretores não estatutários

Esses diretores mantêm vínculo de emprego e a metodologia de cálculo é mesma aplicada aos demais empregados da Companhia, ou seja, de conformidade com a legislação trabalhista.

Reajustes: em ambos os casos (diretores estatutários e não estatutários) o reajuste da remuneração é feito anualmente na mesma época e percentual aplicado aos empregados da Companhia, de conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato da categoria profissional, sendo que no caso dos estatutários o valor do reajuste encontra-se dentro da dotação global aprovada pela assembleia geral dos acionistas anualmente.

#### Conselho de Administração

A remuneração dos administradores é individualizada pelo conselho de administração, dentro da dotação global aprovada pela assembleia geral dos acionistas anualmente.

Reajustes: O reajuste da remuneração é feita anualmente na mesma época e percentual aplicado aos empregados da Companhia, também dentro da dotação global aprovada pela assembleia geral dos acionistas anualmente.

#### Conselho Fiscal

A remuneração dos conselheiros é deliberada pela assembleia geral de acionistas que aprovou a sua constituição, sendo ela fixada em 10% (dez por cento) da remuneração média da diretoria, não computadas a ajuda de custo e participação nos lucros, para cada conselheiro efetivo, ficando estabelecido que os suplentes farão jus à remuneração do titular que vier a substituir, a partir da respectiva substituição.

### **IV. Razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração visa garantir o estabelecimento de valor justo à contraprestação dos serviços prestados, alinhada às práticas de mercado.



- c) **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.**

Não aplicável

- d) **Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.**

Não aplicável

- e) **Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.**

Não aplicável

- f) **Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Não aplicável

- g) **Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Não aplicável

**13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Ano base 2007**

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	Numero de Membros	7	6	3	16
	Salário ou Pró-labore	R\$ 2.156.641,08	R\$ 163.536,73	R\$ 71.139,12	R\$ 2.391.316,93
	Benefícios diretos e indiretos	R\$ 133.824,31	-	-	R\$ 133.824,31
	Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	Bônus	-	-	-	-
	Participação nos resultados	R\$ 224.826,29	R\$ 19.376,24	-	R\$ 244.202,53

	Remuneração por participação em reuniões	-		-	-
	Comissões	-		-	-
	Outros	-		-	-
Benefícios pós-emprego		-	-		-
Encargos sociais		R\$ 788.443,69	R\$ 32.707,44	R\$ 14.227,92	R\$ 835.379,05
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-	-		-
Remuneração baseada em ações		-	-		-
Total		R\$ 3.303.735,37	R\$ 215.620,41	R\$ 85.367,04	R\$ 3.604.722,82

### Ano base 2008

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	Numero de Membros	7	6	3	16
	Salário ou Pró-labore	R\$ 2.177.261,73	R\$ 184.522,92	R\$ 73.718,64	R\$ 2.435.503,29
	Benefícios diretos e indiretos	R\$ 176.917,07	-	-	R\$ 176.917,07
	Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	Bônus	-	-	-	-
	Participação nos resultados	R\$ 72.518,18	R\$ 8.046,42	-	R\$ 80.564,60
	Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
	Comissões	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego		-	-		-
Encargos sociais		R\$ 744.082,62	R\$ 36.904,56	R\$ 14.743,68	R\$ 795.730,86
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-	-		-
Remuneração baseada em ações		-	-		-
Total		R\$ 3.170.779,60	R\$ 229.473,90	R\$ 88.462,32	R\$ 3.488.715,82

### Ano base 2009

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	Numero de Membros	7	6	3	16
	Salário ou Pró-labore	R\$ 2.258.944,37	R\$ 196.332,54	R\$ 76.231,20	R\$ 2.531.508,11
	Benefícios diretos e indiretos	R\$ 179.825,09	-	-	R\$ 179.825,09
	Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	Bônus	-	-	-	-
	Participação nos resultados	R\$ 56.829,69	R\$ 7.237,71	-	R\$ 64.067,40
	Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
	Comissões	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego		-	-	-	-
Encargos sociais		R\$ 592.684,33	R\$ 39.266,67	R\$ 15.246,12	R\$ 647.197,12
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-	-	-	-
Remuneração baseada em ações		-	-	-	-
Total		R\$ 3.088.283,48	R\$ 242.836,92	R\$ 91.477,32	R\$ 3.422.597,72

### Planejamento para 2010

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual	Numero de Membros	7	6	3	16
	Salário ou Pró-labore	R\$ 2.117.695,92	R\$ 206.149,28	R\$ 80.042,76	R\$ 2.403.887,96
	Benefícios diretos e indiretos	R\$ 115.287,23	-	-	R\$ 115.287,23
	Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	Bônus	-	-	-	-
	Participação nos resultados	-	-	-	-
	Remuneração por participação em	-	-	-	-

	reuniões				
	Comissões	-		-	-
	Outros	-		-	-
Benefícios pós-emprego		-	-		-
Encargos sociais		R\$ 556.845,12	R\$ 41.230,12	R\$ 16.008,48	R\$ 614.083,72
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-	-		-
Remuneração baseada em ações		-	-		-
Total		R\$ 2.789.828,27	R\$ 247.379,40	R\$ 96.051,24	R\$ 3.133.258,91

**13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Ano base 2007**

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Em relação ao bônus	Numero de Membros	7	6	3	16
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

	Valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ 224.826,29	R\$ 19.376,24	-	R\$ 244.202,53
--	---	----------------	---------------	---	----------------

### Ano base 2008

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Em relação ao bônus	Numero de Membros	7	6	3	16
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ 72.518,18	R\$ 8.046,42	-	R\$ 80.564,60

### Ano base 2009

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Em relação ao bônus	Numero de Membros	7	6	3	16
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

	Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ 56.829,69	R\$ 7.237,71	-	R\$ 64.067,40

### Planejamento para 2010

Órgão		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Em relação ao bônus	Numero de Membros	7	6	3	16
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
	Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

**Obs.: Participação nos Lucros e Resultados dependerá do resultado/lucro a apurar no final do exercício em curso.**

**13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Não aplicável

**13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

<b>31/12/2009</b>	<b>CIA. IGUAÇU</b>
Conselho de Administração	<b>60.334</b>
Diretoria	<b>1.205</b>
Conselho Fiscal	<b>7.086</b>

**13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela.**

Não aplicável

**13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela.**

Não aplicável

**13.8 Em relação às opções exercidas e ações relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela.**

Não aplicável

**13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a) Modelo de precificação
- b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) Forma de determinação da volatilidade esperada

- e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável

**13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

a) Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
b) Numero de Membros.....	4	Não Aplica	Não aplica
c) Nome do Plano.....	Bradesco – Benefício Definido / Contribuição Definida	-	-
d) Quantidade de elegíveis à aposentadoria.....	4	-	-
e) Condições para se aposentar antecipadamente.....	Ao participante que, a critério da Empresa, for desligado dos seus quadros funcionais ou diretivos com um tempo de espera para entrar em gozo de aposentadoria por tempo de contribuição (60 anos de idade), igual ou inferior a 5 anos (55 anos de idade), poderá ser concedida a antecipação da Aposentadoria.	-	-
f) Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social (descontado das contribuições diretas).....	R\$ 5.795.850,45	-	-
g) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social (descontadas das contribuições diretas).....	R\$ 65.273,79	-	-
h) Condições para resgate antecipado.....	Ao participante que sair da empresa após 5 anos completos de permanência no Plano, e desde que tenha 60 contribuições pagas, será garantido um valor de Resgate ou uma Renda Saldada, imediata ou diferida, de valor igual a 100% da Reserva Matemática de benefícios a conceder exclusivamente da parte das contribuições feitas às	-	-



	suas próprias expensas.		
--	-------------------------	--	--

Obs.: Três dos membros da diretoria estatutária são expatriados e não participam do plano.

### 13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria estatutária e ao Conselho Fiscal

#### Ano base 2007

Órgão	Numero de Membros	Valor da maior remuneração individual anual	Valor da menor remuneração individual anual	Valor médio de remuneração individual anual
Diretores	7	R\$ 396.210,92	R\$ 184.114,07	R\$ 327.209,34
Conselho de Administração	6	R\$ 49.256,90	R\$ 24.922,08	R\$ 27.256,12
Conselho Fiscal	3	R\$ 23.713,04	R\$ 23.713,04	R\$ 23.713,04

Obs.: Remuneração= pró-labore + ajuda de custo + benefícios

#### Ano base 2008

Órgão	Numero de Membros	Valor da maior remuneração individual anual	Valor da menor remuneração individual anual	Valor médio de remuneração individual anual
Diretores	7	R\$ 420.384,99	R\$ 122.431,41	R\$ 336.311,26
Conselho de Administração	6	R\$ 52.275,72	R\$ 26.449,44	R\$ 30.753,82
Conselho Fiscal	3	R\$ 24.752,88	R\$ 24.752,88	R\$ 24.752,88

Obs.: Remuneração= pró-labore + ajuda de custo + benefícios

#### Ano base 2009

Órgão	Numero de Membros	Valor da maior remuneração individual anual	Valor da menor remuneração individual anual	Valor médio de remuneração individual anual
Diretores	7	R\$ 445.047,35	R\$ 230.528,75	R\$ 348.395,64
Conselho de Administração	6	R\$ 55.621,39	R\$ 28.142,24	R\$ 32.722,09
Conselho Fiscal	3	R\$ 25.410,40	R\$ 25.410,40	R\$ 25.410,40

Obs.: Remuneração= pró-labore + ajuda de custo + benefícios

### 13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor.

No caso de desligamento do diretor, a Companhia faz o pagamento do montante correspondente a 40% do valor do fundo de garantia por tempo de serviço por ela depositado na conta vinculada em nome do diretor.

**13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

<b>Órgão</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Diretores	22,51%	33,57%	40,18%
Conselho de Administração	28,67%	28,67%	28,67%
Conselho Fiscal	-	-	-

**13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável.

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável

**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não aplicável

\*\*\*\*\*